



# Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 116/2022 - Paulo Pereira Filho - Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de brinquedos adaptados em praças, parques, escolas e creches municipais, bem como em locais de diversão abertos ao público.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	12/12/2022
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Aprovado com Emenda

## TEXTO DA AÇÃO

Certifico que a Emenda Modificativa e Adotiva e a presente propositura foram APROVADAS na 41ª Sessão Ordinária de 12 de dezembro de 2022. Segue os autos para elaboração de Autógrafo.

Hortolândia, 12 de dezembro de 2022.

**Karina Juliane Ghiraldelli Baccan**  
Chefe de Divisão de Apoio ao Legislativo